



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.146

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 065  
Data: 16/08/19

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.961, DE 22 DE JULHO DE 2019, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.146/17, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** que por erro de digitação constou no artigo 1º da Portaria nº 1.961, de 22 de julho de 2019 o período de quinquênio sendo 28/02/2011 a 27/02/2016 **quando o correto seria: 20/05/2010 a 19/05/2015;** e

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.961/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora **FLÁVIA RODRIGUES DOS SANTOS – RE 11.383**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.539.523-3, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, onde se lê: 28/02/2011 a 27/02/2016 **leia-se: 20/05/2010 a 19/05/2015.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de agosto de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito